FACULDADE REGES DE REALEZA

A Diretora da **FACULDADE REGES DE REALEZA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS,** na data de 18 de dezembro de 2020 e a colação de grau na data de 24 de abril de 2021, confere o grau de

BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

AMANDA SANTIN,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 31 de julho de 1999, portadora da carteira de identidade nº 13.536.186-0 - IIPR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Realeza, PR, 23 de maio de 2021.

Câmara de Vereadores Bain. Piçarra
Confere com o Original
Em 22 / 02 / 2023

Cladis Graboski
Diretora

05

Faculdade REGES de Realeza

(Código e-MEC: 1800). Recredenciamento: Portaria n.º 341, de 05/04/2012, DOU n.º 69, Seção 1, pág. 13, de 10/04/2012, com renovação do recredenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201903875.
Razão social da mantenedora: Rede Gonzaga de Ensino Superior - REGES CNPJ: 08.667.147/0001 41.-

A Faculdade de Realeza passou a denominar-se Faculdade REGES de Realeza, na forma de aditamento ao ato de recredenciamento da IES, por meio da Portaria nº 001/2019 – CESREAL/REGES, de 23/09/2019, com aprovação do MEC nos termos do §2º, do art. 12, do Decreto nº 9.235/2017, processo e-MEC nº 201925395.

Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado.

(Código e-MEC: 89804)

Reconhecimento renovado: Portaria nº 208, de 25/06/2020, DOU n.º 128, Seção 1, pág. 82 e 89, de 07/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(Código e-MEC:609). Recredenciamento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.
Autarquia Estadual - CNPJ: 78680337/0001-84.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 55100, no Livro EFP n.º 61, folha n.º 79, processo n.º 55434, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do art. 99, do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 04 de novembro de 2021.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação
Portaria nº 0204/2020-GRE

Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria nº 0461/2012-GRE